



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

AO EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____ / 2026.

Requer o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal de Ilhéus, por intermédio da secretaria competente, para que seja realizada, com URGENCIA, a instalação de uma caixa coletora de resíduos sólidos na Avenida Princesa Isabel, via principal, nas proximidades do nº 1086, no bairro da Conquista.

SENHOR PRESIDENTE;

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta, SOLICITA a Vossa Excelência que envie um Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Valderico Luiz Reis Junior - Chefe do Poder Executivo Municipal para que encaminhe através da Secretaria competente que seja realizada a instalação de uma caixa coletora de resíduos sólidos na Avenida Princesa Isabel, via principal, nas proximidades do nº 1086, no bairro da Conquista, neste município.

A presente indicação tem por finalidade atender demanda da comunidade local, considerando a ausência de uma caixa coletora de resíduos sólidos na localidade mencionada, e isso tem ocasionado o descarte irregular de lixo em vias públicas. Essa situação contribui para a proliferação de insetos e animais, além de gerar mau cheiro, transtornos aos moradores e prejuízos à saúde pública e à limpeza urbana.

Nesse sentido, a instalação de uma caixa coletora no referido ponto é medida necessária para garantir o acondicionamento adequado dos resíduos, melhorar as condições de higiene e proporcionar mais qualidade de vida à população local.

**Gabinete do vereador
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO BODÃO**

ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS SOLIDOS NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, VIA PRINCIPAL, NAS PROXIMIDADES DO N° 1086, NO BAIRRO CONQUISTA. NESTES TERMOS, ESPERA-SE RESPOSTAS OFICIAIS E ATENDIMENTO.

**MÁRCIO BRANDÃO SANTOS
VEREADOR**